ATA TP 07/2020

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório TP 07/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço GLOBAL, conforme Objeto descrito no edital e anexos, qual seja, Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Pavimentação com pedras irregulares no Loteamento Santa Fé, distribuídos em extensão e larguras previstas no Projeto Técnico, da Cidade de Selbach, RS.

De acordo com as regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JEACONTECE (28/07/2020), JORNAL CIDADES (28/07/2020), D.O.E. (28/07/2020) e D.O.U. (28.07.2020) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (28/07/2020).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

**EMPRESA: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**

Representante: Adriano Moelhecke

 Registra-se que as empresas COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e VIA SUL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP realizaram seu cadastro, mas não se fizeram presentes na abertura da sessão.

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, da empresa, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação.

Aberta a oportunidade de recurso, a empresa registrou sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Em seguida, ocorreu a abertura do envelope B – Proposta, conforme segue abaixo.

**EMPRESA: GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**

**Valor Global: R$ 378.492,56**

 Após análise da proposta apresentada, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Comissão em habilitar a empresa GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA como vencedora.

Aberta a oportunidade de recurso, a empresa novamente registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Ante ao exposto, decide o Presidente em conjunto com os Membros da Comissão em encerrar a presente licitação.

**Carlos Cesar Hansen**

**Andrini de Souza Godoy**

**Renata Sonntag Hoerlle Hein (Arquiteta e Urbanista)**

**GILBERTO MOELHECKE & CIA LTDA**